

Memorando 05/2019/Comissão Eleitoral Central

DE: Benjamim Pereira Vilela / Comissão Eleitoral Central

PARA: Comissões Eleitorais Locais/Protocolos dos Câmpus Goiânia Oeste, Senador Canedo, Valparaíso e Águas Lindas

ASSUNTO: Informações sobre o protocolo de candidaturas para Membros de Conselho de Câmpus- Concâmpus

Está deflagrado o processo eleitoral para Diretor-Geral de Câmpus, nos Câmpus Câmpus Goiânia Oeste, Senador Canedo, Valparaíso e Águas Lindas conforme a resolução Consup 014/2019. O presente documento objetiva orientar os possíveis candidatos que de acordo com a resolução 06/2015/Consup em seu artigo 20:

Caso um Conselheiro seja candidato a Diretor-Geral de Câmpus, deverá desincompatibilizar-se da função de Conselheiro, no ato de sua inscrição ao pleito.

Desta forma, pedimos aos presidentes das comissões locais para dar publicidade a esta informação, e deixar uma via deste documento no protocolo, para que seja apresentado ao candidato no ato de inscrição ao pleito eleitoral.

O não cumprimento dos termos do artigo 20 da resolução 06/2015/Consup, implicará no indeferimento da candidatura.

Sem mais,

Goiânia, 16 de maio de 2019.



Benjamim Pereira Vilela

Presidente Comissão Eleitoral Central